



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão de Getão de Contratos

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SME/COAD/DIGECON Nº 019196282

São Paulo, 23 de julho de 2019

Interessados: Controladoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Nota Técnica nº 010/2019/CGM/AUDI - análise do processo de licitação de limpeza dos Centros de Educacionais Unificados (CEUs) realizada pelo Pregão nº 37/SME/2019.

SME/COAD

Prezado Coordenador

Trata o presente da Nota Técnica nº 010/2019/CGM/AUDI, documento SEI ([018594660](#)) referente à Ordem de Serviço nº 033/2017/CGM/AUIDI que analisa o processo de licitação para a contratação dos serviços de limpeza dos Centros de Educacionais Unificados - CEUs realizada pelo Pregão nº 37/SME/2019.

Após a apresentação dos entendimentos dessa SME/COAD/DIGECON - Divisão de Gestão de Contratos em documento SEI ([018367524](#)), a equipe de auditoria da CGM realizou ajustes à Nota Técnica nº 010/2019/CGM/AUDI, assim a SME corrobora com a conclusão final da mencionada Nota Técnica.

Importante ressaltar que o cálculo realizado se trata de uma estimativa e está baseado em alguns pressupostos, tendo em vista que as contratações possuem algumas diferenças de escopo. A contratação dos serviços anteriormente contratados de forma conjunta com a prestação dos

serviços de limpeza dos CEUs (copeiragem, limpeza de caixa d'água, operador de piscina, poda, corte de mato e desinsetização e desratização) ainda não foram finalizadas pela SME, de forma que ainda não é possível calcular a economia exata das alterações realizadas.

Por fim, considerando o pioneirismo da SME na aplicação da metodologia de contratação pelo metro quadrado, caso seja identificada a necessidade, ajustes ainda poderão ser realizados nos contratos para garantir que não haja prejuízo para o funcionamento do CEUs, garantindo também a qualidade da prestação dos serviços de limpeza. Possíveis ajustes impactarão no valor real de economia do novo modelo de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Setsue Itokazu, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 23/07/2019, às 08:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019196282** e o código CRC **1B5C0230**.

Referência: Processo nº 6067.2019/0011036-0

SEI nº 019196282

Criado por [d772779](#), versão 2 por [d772779](#) em 23/07/2019 08:15:36.